ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 66/82.

Considera de Utilidade Pública a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, sita a Rua Cônego Tranquilino, 145 - Itabaiana - PB.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 08 de fevereiro de 1982.

A P R O V A D O

Israel Elidio de Carvalho - Presidente

Geraldo Rodrigues de Almeida - 1º Secretário

Otoniel Marinho dos Santos - 2º Secretário